XVII PLENÁRIA NACIONAL DE CONSELHOS DE SAÚDE. BRASÍLIA 09 A 10 07 2012

Coordenadora de Plenária Maria das Graças Souza Maria Inez Dolzane Reis Usuária - Município - Itabuna Bahia

PLENÁRIA DE CONSELHOS

- As Plenárias de Conselhos de Saúde foram criadas por deliberação do 1º Congresso Nacional de Conselhos de Saúde, que aconteceu em abril de 1995, em Salvador - BA.
- Seu objetivo principal é promover a relação dos Conselhos de Saúde com a esfera nacional na perspectiva de fortalecer a participação popular no Sistema Único de Saúde (SUS).

OS AVANÇOS

Na IV Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, em 1997, foi constituída uma Coordenação de Plenária Nacional de Conselhos de Saúde com a finalidade de fazer um intercâmbio entre os Conselhos Municipais, Estaduais e o Nacional, bem como contribuir no encaminhamento das lutas pelo fortalecimento do SUS e do controle social.

AVANÇOS

 Em 2004, a Coordenação Nacional da Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, passou a ser composta por dois representantes por Estado (um titular e um suplente), com o objetivo de garantir a participação integral de todos os Estados. Essa mudança modificou o texto da Recomendação nº 005/2004/CNS, mas manteve os demais Itens da Deliberação 004/2001/CNS.

AVANÇOS

- Durante todos esses anos as Plenárias de Conselho foram construídas e fortalecidas por conselheiros de saúde de todo o País.
- Em vários momentos, questões conjunturais e estruturais do setor saúde foram articuladas e discutidas nessa instância.
- Cabe destaque as lutas que ocorreram contra cortes de verbas e por mais recursos para a saúde, pela vinculação orçamentária, por realização de Conferências de Saúde e, acima de tudo, pelo fortalecimento do controle social.

ORGANIZAÇÃO DAS PLENÁRIAS NOS ESTADOS

Agenda

Julho a Novembro:

Organização das Plenárias Regionais.

Dezembro: Realização das Plenárias Estaduais e eleição dos novos Coordenadores (Nos Estados onde não aconteceu.)

Abril 2013 -

Plenária Extraordinária e apresentação dos novos Coordenadores.

ELEIÇÕES MUNICIPAIS

- Conselhos e Conferências de Saúde que devem decidir o que a administração municipal deve fazer
- Nada pode ser feito na saúde pública que não esteja no orçamento e no plano de saúde e nada pode ir para o plano que não seja aprovado no Conselho

PLENARIA NACIONAL DE CONSELHOS DE SAÚDE

Muito Obrigado

<u>Coordenadoras(es) da</u>
Plenaria Nacional de Conselhos de Saúde.